CÓDIGO DE CONDUTA

ATLANTIC NICKEL

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente 3

1 Objetivo, escopo e aplicação de nossos valores 4

2 Nosso pessoal 8

3 Saúde, segurança e meio ambiente 12

4 Anticorrupção 16

5 Fraude e outras condutas ilegais 20

6 Evitando conflitos de interesse 24

7 Preservação de informações de ativos 26

8 Obrigação de conformidade, certificação e consequências do descumprimento 30

9 Linha ética 32

ATLANTIC NICKEL

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Na Atlantic Nickel, temos o compromisso de conduzir nossas operações de forma ética, íntegra e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Embora o forte desempenho financeiro e operacional seja fundamental para o nosso sucesso, o crescimento consistente e sustentável da nossa empresa só pode ser alcançado mediante o reconhecimento dos interesses daqueles que estão envolvidos conosco nos diversos aspectos do nosso negócio. Com isso em mente, levamos em consideração os interesses de nossos clientes, empregados, acionistas, investidores e fornecedores, bem como o meio ambiente e as comunidades anfitriãs.

É importante que não apenas cumpramos as leis e regulamentos aplicáveis, mas também possamos demonstrar que estamos em conformidade com estas leis. Tendo isso como objetivo, este documento é um guia para o nosso sucesso como empresa. Ele fornece uma visão geral da conduta ética que esperamos, e representa nosso compromisso de agir de forma ética, legal, sustentável e íntegra.

Reconhecemos que nosso pessoal é fundamental para o nosso sucesso. Nada é mais importante do que todos voltando para casa em segurança e bem todos os dias. Nós nos esforçamos para construir uma cultura de diversidade e inclusão, onde todos possam realizar seu pleno potencial. Tenho orgulho de fazer parte de uma equipe que trabalha em conjunto para defender nossos valores, dando importância não apenas ao que fazemos, mas como fazemos.

Se você não tiver certeza sobre este Código ou se não souber o que fazer em uma situação específica, encorajo você a fazer perguntas e compartilhar suas preocupações. Você pode entrar em contato com qualquer líder da empresa ou algum representante do nosso time de Pessoas. Da mesma forma, você pode fazer um relato confidencial através da Linha Ética da empresa.

Somos um time focado, consciente do papel definido para cada um de nós, e da responsabilidade pessoal na construção e alcance dos nossos objetivos. Sabemos que nossa reputação é tão valiosa quanto nossos empregados e ativos da empresa, por isso trabalhamos para mantê-la, colocando este Código em prática em tudo o que fizermos.

Obrigado por abraçar nossos valores.

Paulo Castellari
Presidente, Atlantic Nickel

1 OBJETIVO, ESCOPO E APLICAÇÃO DE NOSSOS VALORES

Objetivo

Este Código de Conduta (Código) é uma declaração dos princípios de conduta e ética que a Atlantic Nickel se compromete a manter em seus negócios e operações. Seu objetivo é:

- **Promover o cumprimento da legislação aplicável;**
- **Fornecer padrões de conduta na Atlantic Nickel;**
- **Promover relações justas e honestas com aqueles com quem a Atlantic Nickel faz negócios;**
- **Promover nosso compromisso com o meio ambiente, a saúde e a segurança em nosso local de trabalho, e realizar nosso trabalho de maneira socialmente responsável;**
- **Promover uma cultura de honestidade e responsabilidade.**

Os princípios e padrões estabelecidos neste Código são complementados por políticas e procedimentos internos que, juntos, estabelecem a estrutura que nos suporta para que possamos exercer nossas responsabilidades.

No caso de um conflito entre este Código e qualquer outra política, procedimento ou orientação da empresa, você deve aderir ao requisito mais restritivo.

Escopo

Este Código se aplica a todos:

Pessoal

Empregados, executivos, diretores, conselheiros e outras pessoas que trabalham na Atlantic Nickel, mesmo que não sejam empregados, incluindo agentes, consultores, freelancers e contratados;

Negócios da Atlantic Nickel

Inclui todas as pessoas jurídicas e unidades de negócios e joint ventures operadas pela Atlantic Nickel ou nas quais a Atlantic Nickel detenha um controle acionário (para joint ventures sobre as quais a Atlantic Nickel não exerce controle, nos esforçaremos para influenciar políticas e práticas, para que reflitam os valores descritos neste Código);

Parceiros de Negócios

Terceiros com relacionamento contínuo e cotidiano com a Atlantic Nickel e que interagem com partes externas em nome da Atlantic Nickel (por exemplo, contratados, distribuidores, consultores, outros indivíduos ou entidades externas similares), mas não se aplica a terceiros que não agem para, ou em nome da, Atlantic Nickel (por exemplo, clientes).

NOSSOS VALORES

Somos conduzidos por nossos valores e acreditamos que, junto com este Código de Conduta, eles sempre nos guiam na escolha das melhores decisões.

Integridade

Nós construímos confiança sendo honestos e disciplinados; aderimos às regras e aos princípios éticos; e cumprimos as nossas promessas pontualmente; nós somos relevantes, confiáveis e abertos na forma em que comunicamos.

Segurança

Primeiramente, sempre, o direito e a obrigação de voltar para casa em segurança.

Realização

Nós aprendemos e continuamente melhoramos como nós iremos adicionar valor ao nosso time, ao nosso negócio e às nossas comunidades; nós prestamos atenção aos detalhes e buscamos excelência para assim podermos ser o melhor em nosso campo e promover práticas seguras e compatíveis com o meio ambiente.

Colaboração

Nós dividimos o compromisso de manter as nossas operações seguras, fazer o negócio ser bem sucedido e ajudar a cada um de nós crescer; nós balanceamos nossa expertise técnica, financeira e operacional e conectamos com todo o grupo Appian efetivamente para potencializar a nossa performance.

Empreendedorismo

Nós temos visão de futuro, somos responsivos, habilidosos e inovadores na forma em que implementamos melhorias operacionais; nós somos diligentes e perspicazes em nossas operações para assegurar que sejamos seguros e eficientes quanto possível.

APLICANDO NOSSOS VALORES

Em caso de dúvida sobre um possível desvio de conduta, considere as seguintes perguntas:

A conduta é legal e ética?

A conduta refletiria positivamente sobre a Atlantic Nickel e a mim pessoalmente?

Se surgirem questões sobre qual é o comportamento apropriado em determinada situação, ou se você acreditar que este Código não esteja sendo seguido, por favor, não hesite em falar e compartilhar suas apreensões. Internamente, as preocupações podem ser apresentadas para sua chefia imediata ou algum representante das áreas de recursos humanos ou compliance.

Consulte a Seção 9 deste Código (Linha Ética) se precisar de mais informações sobre como se manifestar quando estiver preocupado com a possibilidade de que algo errado esteja acontecendo.

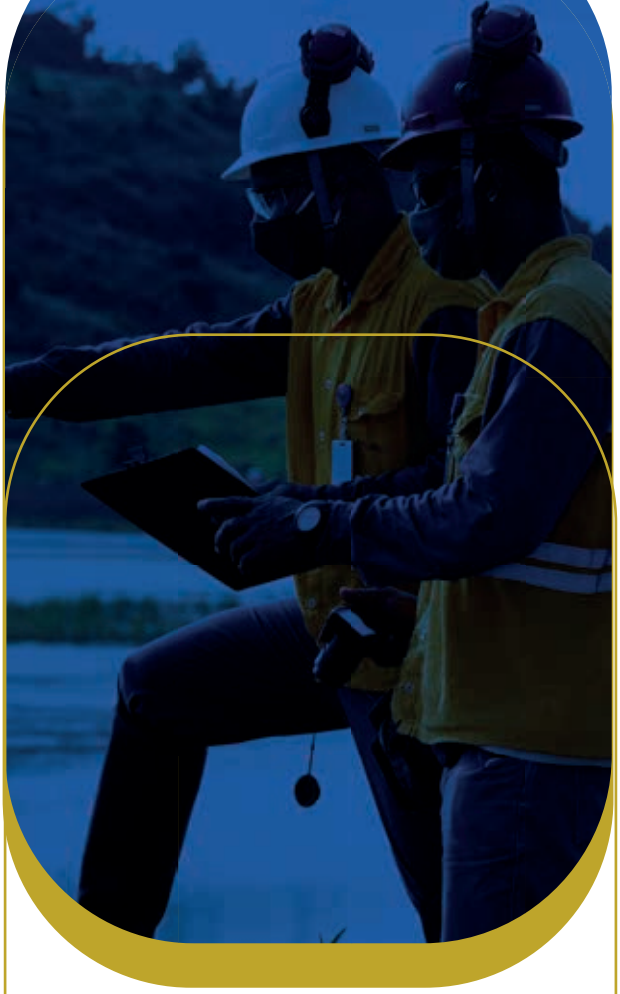

Inclusão, diversidade e igualdade

2 NOSSO PESSOAL

O bem-estar do Pessoal e condições de trabalho seguras e saudáveis são de suma importância para a Atlantic Nickel. Nosso objetivo é garantir que todos na Atlantic Nickel sejam tratados com justiça, respeito e dignidade. Todo o Pessoal é um membro valioso da Atlantic Nickel.

A Atlantic Nickel promove um ambiente de trabalho no qual todos os indivíduos são tratados com dignidade e respeito. Acreditamos que todos devem ter oportunidades iguais e recrutaremos, selecionaremos e desenvolveremos nosso Pessoal por mérito, independentemente de raça, cor, religião, sexo, idade, orientação sexual, estado civil, deficiência ou quaisquer outras características protegidas pelas leis aplicáveis.

Assédio, intimidação e discriminação

Espera-se que o Pessoal se comporte de maneira profissional. Não toleramos qualquer forma de abuso ou assédio de Pessoal, contratados, fornecedores, clientes ou qualquer outra pessoa com quem lidamos. Intimidação, assédio, comentários racistas, conduta discriminatória, linguagem inapropriada, agressão verbal, agressão física ou comportamento ameaçador, insulto e intimidação sexual são más condutas graves que justificam ações disciplinares.

Expectativas sobre os líderes

Todos os líderes da Atlantic Nickel devem:

- Ajudar a criar um local de trabalho colaborativo no qual o Pessoal possa atingir todo o seu potencial;
- Demonstrar comportamento apropriado e tomar medidas imediatas para resolver qualquer conduta inconsistente com o nosso Código;
- Administrar nossos negócios com segurança e eficácia (gerenciando riscos e também promovendo inovação e aprimoramento);
- Impulsionar o desempenho e a responsabilidade no local de trabalho.

Respeitando os direitos humanos

Respeitamos os direitos humanos de todos aqueles que trabalham para nós ou conosco, e das pessoas nas comunidades em que operamos. Temos o compromisso de garantir que nenhuma escravidão moderna aconteça em nossas operações ou cadeias de suprimentos, incluindo tráfico de seres humanos, trabalho forçado, acorrentado ou involuntário e nenhum trabalho infantil. Não exploraremos ninguém e não faremos negócios com empresas, organizações ou indivíduos que acreditamos não estarem trabalhando de acordo com os mesmos padrões de direitos humanos que nós. Em todos os aspectos de nossos negócios, espera-se que o Pessoal cumpra os princípios de direitos humanos.

Privacidade de dados e proteção de informações pessoais

A Atlantic Nickel respeita a privacidade das pessoas e a confidencialidade das informações pessoais. As informações pessoais são adquiridas e mantidas apenas para fins de operação eficaz de nossos negócios ou de conformidade com a lei. Depois de coletadas, as informações pessoais serão mantidas e processadas de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis. Se precisarmos compartilhar informações pessoais com terceiros, tomaremos medidas razoáveis para garantir que eles também gerenciem as informações adequadamente e as mantenham seguras.

3 Saúde, segurança e meio ambiente

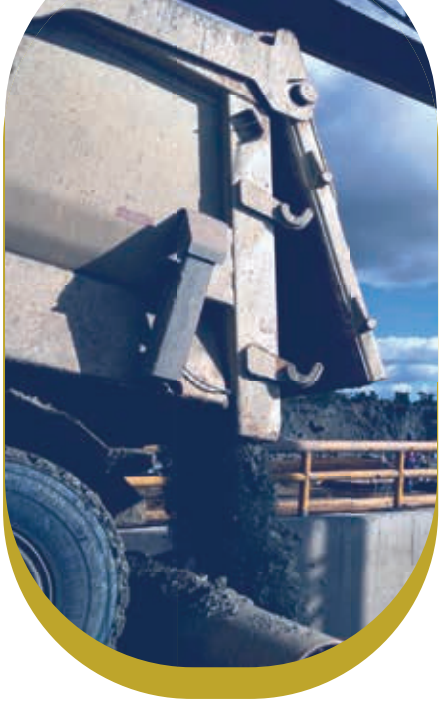

Saúde, segurança e proteção

Reconhecemos que operamos em ambientes de alto risco, e tomamos cuidados para proteger o meio ambiente e para respeitar os direitos das comunidades anfitriãs. Além disso, a Atlantic Nickel está comprometida em garantir a saúde e a segurança em nossos locais de trabalho.

Não há objetivo de negócios que seja mais prioritário que saúde e segurança.

Nosso Pessoal deve:

Estar consciente, cumprir e observar todas as regras relacionadas a equipamentos de proteção individual e segurança;

Estar bem descansado, em boa forma física e mental e não trabalhar sob a influência de drogas ou álcool;

Seguir todas as restrições de fumo, drogas e álcool no local de trabalho. Incentivamos o Pessoal a compartilhar preocupações relacionadas à saúde e à segurança e esperar relatórios transparentes. O ato de encobrir incidentes é considerado uma violação deste Código.

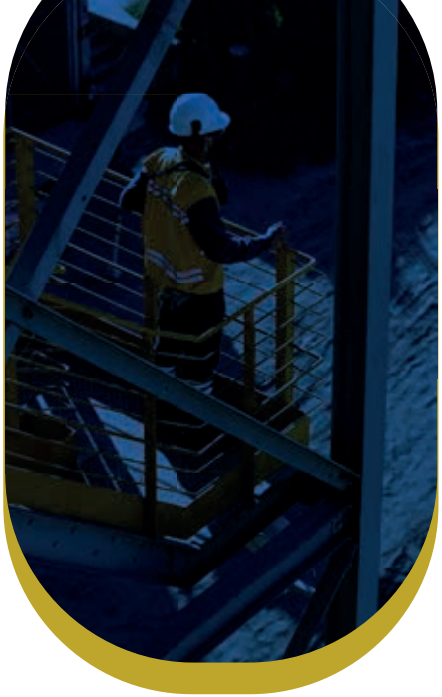

Interações com a comunidade

A Atlantic Nickel procura identificar, construir, gerenciar e manter relacionamentos fortes e sustentáveis com as comunidades anfitriãs onde operamos.

Nós nos esforçamos para fazer uma diferença positiva, desenvolvendo recursos naturais para melhorar a vida das pessoas agora e para as gerações futuras. Ajudamos a fazer isso gerenciando o impacto de nossos negócios e por meio de nossas atividades comunitárias locais e programas de investimento.

O investimento em uma comunidade deve ser relevante para as necessidades locais, mas ao mesmo tempo alinhado aos nossos negócios e realizado em parceria com organizações locais. Isso ajuda a garantir que nossas atividades tenham um impacto significativo e sustentável nessa comunidade.

Gestão ambiental

A gestão ambiental é uma parte importante de nossa identidade. A Atlantic Nickel procura minimizar o impacto de nossas operações no meio ambiente. Estamos comprometidos em tratar os recursos naturais com cuidado para que estejam disponíveis para as gerações futuras.

A Atlantic Nickel e seu Pessoal são responsáveis por:

- Serem ambientalmente conscientes;
- Cumprir leis e regulamentos ambientais aplicáveis;
- Compreender os potenciais riscos e impactos ambientais de nosso trabalho e tentar minimizá-los, inclusive em relação à biodiversidade, resíduos, água e emissões;
- Garantir que nossos parceiros de negócios relevantes respeitem e trabalhem de acordo com nossos requisitos e compromissos ambientais.

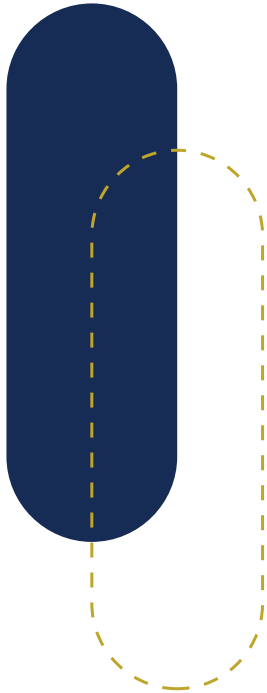

Fazemos tudo isso considerando fatores ambientais em todas as fases de nossas operações.

4 ANTICORRUPÇÃO

Suborno e corrupção

A Atlantic Nickel proíbe estritamente todas as formas de suborno e corrupção e tomará as medidas cabíveis e necessárias para garantir que tais condutas não ocorram nas operações da Atlantic Nickel.

Em todos os aspectos de nossos negócios, espera-se que o Pessoal da Atlantic Nickel cumpra nossa Política Anticorrupção. Todos os parceiros de negócios também estão sujeitos à nossa Política Anticorrupção.

De acordo com a Política Anticorrupção, todo o Pessoal e Parceiros de Negócios estão proibidos, direta ou indiretamente, de oferecer, prometer, conceder ou exigir suborno ou outra vantagem indevida / imprópria, com a intenção de corrupção, para ou de funcionários do governo, terceiros ou outros indivíduos intimamente associados a esses funcionários governamentais e terceiros (como familiares). Procuraremos influenciar as políticas e ações de nossos outros Parceiros de Negócios para que eles também cumpram suas responsabilidades éticas e legais. Todos os Parceiros de Negócios que atuam em nome da Atlantic Nickel devem cumprir as leis aplicáveis contra práticas de suborno e corrupção.

A Atlantic Nickel também proíbe estritamente o pagamento de facilitação na condução de seus negócios. Pagamento de facilitação refere-se a pequenas quantias ou promessas de vantagens para benefício indevido de um agente público com o objetivo de acelerar um determinado processo.

A saúde e a segurança do Pessoal são fundamentais, e o Pessoal sempre deve tomar medidas razoáveis para se manter seguro. Pagamentos para assegurar a segurança pessoal são permitidos pela Política Anticorrupção em determinadas circunstâncias limitadas; no entanto, eles devem ser imediatamente informados ao departamento de compliance.

Lidando com funcionários do governo

Interagimos com funcionários do governo de maneira aberta e transparente. Garantiremos que todas as informações fornecidas ao governo ou a um órgão regulador sejam verdadeiras e precisas.

Nunca é apropriado tentar influenciar uma decisão oferecendo benefícios pessoais de qualquer tipo ou criando constrangimento a um funcionário do governo.

Obtenção de licenças, autorizações e permissões: Para obter licenças, autorizações e permissões, o Pessoal ou Parceiros de Negócios podem ter o impulso de oferecer ou mesmo atender solicitações de vantagens indevidas de funcionários do governo, com o objetivo de beneficiar a Companhia. Este não é um comportamento aceitável, sujeito às consequências estabelecidas por este código.

É estritamente proibido conceder ou prometer conceder, oferecer, pagar ou prometer pagar de qualquer forma, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para qualquer funcionário do governo em troca de uma ação favorável injusta ou uma vantagem comercial imprópria.

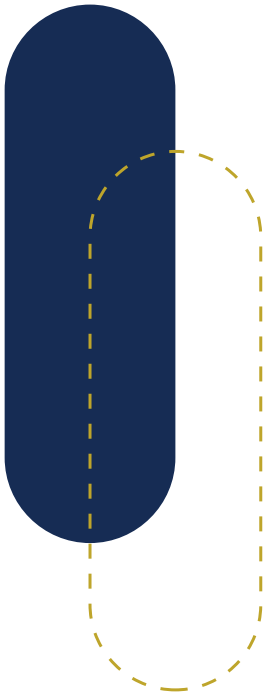

Presentes e hospitalidade

A troca de presentes razoáveis de valor nominal e a partilha de hospitalidade (por exemplo, café, refeições) em conexão com um objetivo comercial legítimo podem promover relacionamentos comerciais construtivos. No entanto, eles nunca devem ser concedidos como um meio de influenciar a tomada de decisão de outra pessoa (como durante um processo de concorrência ou licitação). Em alguns casos, eles podem ser considerados subornos, especialmente quando o destinatário é um funcionário do governo. Devem sempre ser razoáveis e modestos em valor e devem ser dados ou recebidos apenas em circunstâncias excepcionais e nunca de forma frequente e continuada.

Ativismo político e contribuições e doações de caridade

A Atlantic Nickel não faz e não permite que contribuições para partidos políticos e / ou candidatos a cargos políticos sejam feitas por Parceiros de Negócios em nome da Atlantic Nickel.

A Atlantic Nickel não realiza atividades políticas, mas respeita a individualidade de cada funcionário em relação às suas opções, desde que essas manifestações ocorram fora do ambiente de trabalho e sem conexão com a Atlantic Nickel. Os recursos, espaços e nome da empresa não podem ser usados para servir aos interesses políticos dos empregados.

Quaisquer doações de caridade feitas pela Atlantic Nickel (ou em seu nome) devem ser feitas de acordo com o procedimento de doações de caridade, patrocínios e investimentos comunitários.

Recrutamento de Pessoal

O recrutamento de todo o Pessoal deve basear-se em critérios de seleção tangíveis e aprovados para garantir que os candidatos sejam adequados para o trabalho a ser realizado. Isso é crucial para garantir que nenhum elemento de corrupção esteja envolvido na contratação de Pessoal.

De acordo com isso, verificações adequadas dos antecedentes devem ser conduzidas e registradas para garantir que o Pessoal em potencial não tenha sido condenado em um caso de suborno ou corrupção. Verificações de antecedentes mais detalhadas devem ser realizadas ao contratar pessoas que irão atuar em cargos gerenciais, pois estes terão obrigações profissionais que envolvem tomada de decisões.

A Atlantic Nickel não recrutará, de forma permanente ou temporária, Pessoal que seja (i) Funcionário do Governo ou (ii) familiares imediatos de funcionários do governo; a menos que os critérios de seleção aprovados tenham sido aplicados e a contratação tenha sido autorizada pelo departamento de recursos humanos.

Caso você ou um membro de sua família planeje se candidatar a um cargo político ou um membro da família se torne um funcionário do governo, informe imediatamente o departamento de recursos humanos.

Licitação e concorrência

A Atlantic Nickel seleciona fornecedores, com base na qualidade, necessidade, desempenho e custo. É responsabilidade do Pessoal selecionar fornecedores com base no mérito, sem nenhum tipo de favoritismo ou discriminação. Como regra geral a seleção de fornecedores deve acontecer por meio de um processo concorrencial. Exceções devem ser justificadas de acordo com a Política de Suprimentos.

5 FRAUDE E OUTROS CONDUTAS ILEGAIS

Fraude

A Atlantic Nickel proíbe estritamente todas as formas de fraude, inclusive em transações internacionais, e faz o máximo para proteger a empresa de tais incidentes em todos os momentos.

A fraude normalmente envolve ações que visam obter benefícios indevidos enganando os outros, agindo desonestamente ou abusando da sua posição com a intenção de garantir uma vantagem injusta ou ilegal. A fraude geralmente é realizada para obter dinheiro, bens ou serviços indevidamente.

Exemplos de atividades fraudulentas incluem:

- Fazer reivindicações de despesas que não foram incorridas durante o curso dos negócios da Atlantic Nickel;
- Aprovar despesas ou cobrá-las a um cliente se houver motivos para acreditar que sejam falsas ou não relacionadas aos negócios da Atlantic Nickel;
- Envio de faturas falsas ou incompletas que não cumprem os termos do contrato;
- Usar o dinheiro ou os recursos da Atlantic Nickel para algo impróprio ou não legitimamente conectado aos nossos negócios.

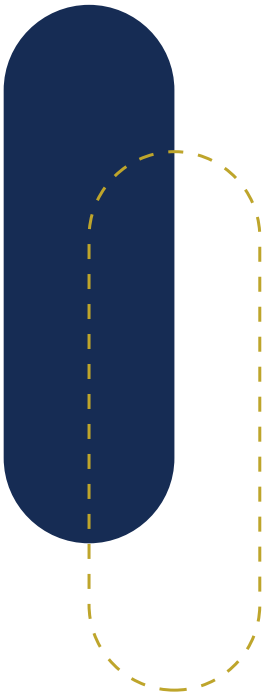

Informações privilegiadas

A Atlantic Nickel proíbe o uso indevido de informações privilegiadas e cumprirá as leis aplicáveis. O uso de informações privilegiadas ocorre quando qualquer pessoa compra ou vende ações, títulos ou outros valores mobiliários de uma empresa, na posse de informações privilegiadas relacionadas à empresa que emitiu o título. Informações privilegiadas são informações que não estão disponíveis ao público e podem ter impacto no preço das ações da empresa, caso se tornem públicas.

Lavagem de dinheiro

A Atlantic Nickel sempre cumprirá as leis e regulamentos contra lavagem de dinheiro.

A lavagem de dinheiro é o processo de transacionar com dinheiro ou outras propriedades de origem criminosa.

Nos esforçaremos para minimizar os riscos de lavagem de dinheiro por meio de nossas medidas de conformidade que são projetadas para evitar o recebimento ou o envolvimento de um acordo ou transação relacionada a fundos que possam ter origem criminosa.

Competindo de forma justa

O Pessoal da Atlantic Nickel deve cumprir as leis de concorrência aplicáveis (antitruste). Essas leis protegem a livre concorrência ao proibir comportamentos anticompetitivos de empresas e indivíduos. Competimos de forma justa, ética e não nos envolvemos em nenhum comportamento anticompetitivo que prejudique os negócios e a reputação da Atlantic Nickel.

Exemplos de atividades fraudulentas incluem:

- Concordar, mesmo informalmente, com os concorrentes sobre preços, clientes ou mercados sem uma razão legal (ou seja, fixação de preços);
- Discutir informações competitivas sensíveis em uma reunião do setor (direta ou indiretamente) (ou seja, compartilhamento de mercado);
- Compartilhar informações sobre processos de licitação ou negociação, como se uma proposta será submetida ou qualquer preço de licitação ou outros termos comerciais (ou seja, manipulação de propostas);
- Envolver-se em qualquer comportamento que limite o comércio ou restrinja a concorrência leal.

O Pessoal que interage com os concorrentes da Atlantic Nickel deve ter cuidado para não se envolver, fazer parte ou agir de qualquer maneira que outras pessoas possam perceber como prática colusiva ou cooperativa com um concorrente, direta ou indiretamente, por meio de terceiros.

Cumprimento de sanções econômicas e comerciais

Sanções econômicas e comerciais são medidas impostas por governos e órgãos internacionais (como Nações Unidas, Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia) para restringir as negociações com determinados países, entidades e indivíduos. Essas medidas incluem: amplas proibições de negociações com ou dentro de certos países; restrições comerciais; sanções financeiras, como congelamentos de ativos; e proibições de viagem.

A Atlantic Nickel cumprirá todas as sanções aplicáveis, mesmo que isso signifique renunciar a oportunidades de negócios. O não cumprimento das sanções pode levar a graves penalidades civis e criminais, tanto para as empresas da Atlantic Nickel quanto para o Pessoal, bem como danos significativos à reputação da Atlantic Nickel.

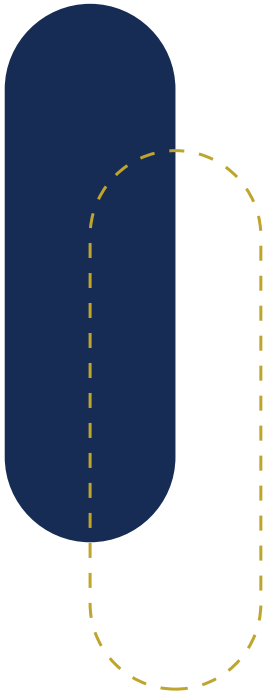

Cumprir as leis e regulamentos locais

Conformidade com as leis e regulamentos locais deve ser observada em todas as localidades em que operamos. Todas as ações realizadas pela Atlantic Nickel, seu Pessoal e Parceiros de Negócios devem estar alinhadas com as leis e regulamentos aplicáveis e nenhum novo projeto deve ser realizado sem a verificação de leis, regulamentos e normas. Em caso de dúvida, o departamento jurídico deve ser consultado.

As políticas e procedimentos internos devem estar em conformidade com as leis e atualizados se ocorrerem alterações na legislação que afetem os padrões internos.

No caso de disputas ou promessas legais, espera-se que a Atlantic Nickel e seu Pessoal contribuam com as autoridades e ajam de acordo com a verdade acima de qualquer interesse particular.

O Pessoal e os Parceiros de Negócios da Atlantic Nickel não devem solicitar, insinuar ou coagir terceiros a violar a lei.

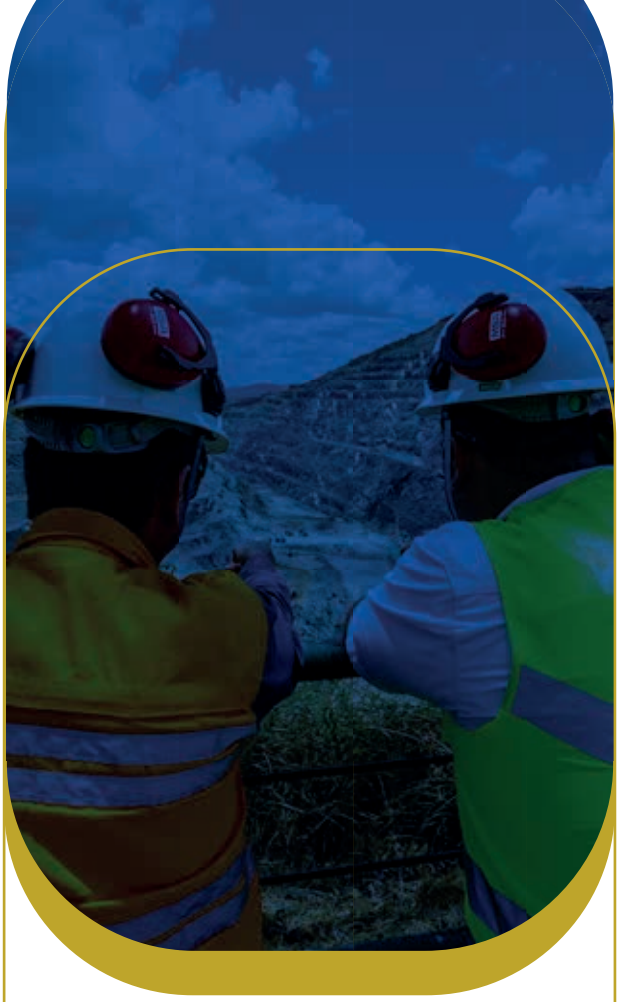

Conflitos de interesse

6 EVITANDO CONFLITOS DE INTERESSE

Esperamos que o Pessoal atue sempre no melhor interesse da Atlantic Nickel e não entre em conflito com esses interesses. Em situações em que os conflitos ocorram ou possam ocorrer, eles devem ser divulgados para uma liderança sênior da empresa e cuidadosamente gerenciados, para evitar até mesmo a aparência de comportamento inadequado.

Espera-se que o Pessoal não se envolva em atividades em que seus interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos interfiram ou possam potencialmente interferir nos interesses comerciais da Atlantic Nickel.

Exemplos de possíveis conflitos de interesse podem incluir:

- Engajamento com um cliente em que parentes próximos são empregados pelo cliente em áreas de negócios relevantes;
- Nomear um fornecedor em que você tenha interesse financeiro nesse fornecedor;
- Em um processo de contratação ou recrutamento para um cargo na Atlantic Nickel ocultar que o candidato é parente próximo de um gestor da área;

Aceitar qualquer forma de benefício pessoal, direta ou indiretamente, de terceiros que estejam oferecendo ou tentando manter negócios com a Atlantic Nickel;

Iniciar o emprego ou aceitar funções de consultoria ou outras funções afiliadas, incluindo assentos no conselho, com concorrentes, fornecedores ou contratados da Atlantic Nickel;

Investir ou proporcionar um benefício a um concorrente da Atlantic Nickel;

Investir em um fornecedor atual ou um potencial fornecedor da Atlantic Nickel.

Qualquer coisa que possa ser interpretada como criando conflito entre seus interesses e os da Atlantic Nickel deve ser declarada imediatamente por escrito por você para o departamento de recursos humanos.

É vedado ao Pessoal trabalhar simultaneamente para qualquer concorrente, cliente ou fornecedor da Atlantic Nickel em qualquer atividade. O Pessoal deve obter uma autorização por escrito de um representante do departamento de recursos humanos caso tenha intenção de fornecer trabalho remunerado para terceiros ou para o envolvimento em uma operação comercial independente.

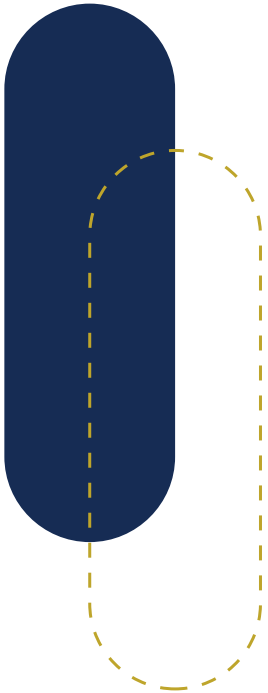

7 PRESERVAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ATIVOS

Objetivo

É de responsabilidade de todos da Atlantic Nickel garantir que os ativos da empresa sejam tratados com o devido cuidado e respeito, não sejam mal utilizados ou desperdiçados. Não emprestamos, transferimos, vendemos ou doamos esses ativos, a menos que esta ação tenha sido devidamente aprovada. Nós nunca os usamos para ganho pessoal.

Os ativos da empresa incluem ativos físicos e intangíveis, como propriedade, informações reservadas e propriedade intelectual, oportunidades de negócios, fundos da empresa, equipamentos da empresa, tempo da empresa e outras informações confidenciais. Os ativos da empresa devem ser usados apenas para os fins a que se destinam.

É proibido o uso indevido da propriedade da Atlantic Nickel para lucro individual ou qualquer objetivo pessoal ou antiético ilegal não autorizado. Também proibimos falsificar, roubar, ocultar ou adulterar informações ou dados da empresa.

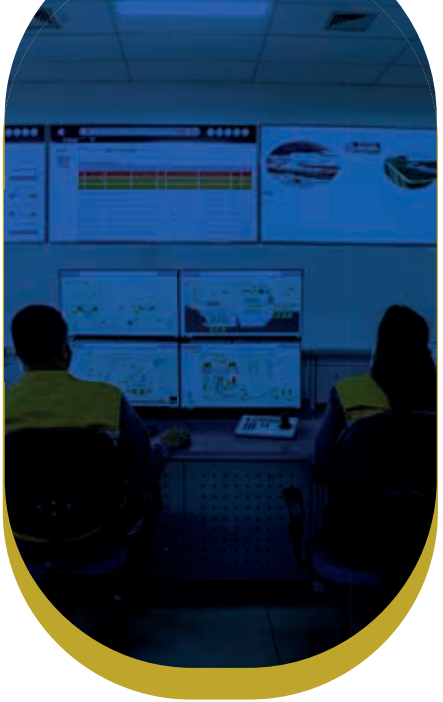

Uso de sistemas e informações da empresa

Os sistemas de tecnologia de informação da Atlantic Nickel, incluindo computadores, intranet e acesso à Internet, telefones, correio de voz e e-mail, são de propriedade da Companhia e devem ser usados principalmente para fins empresariais.

O uso pessoal razoável, ocasional ou menor, de e-mail, internet e telefone é permitido, desde que esse uso seja mantido no mínimo e não interfira nas tarefas de trabalho ou nos sistemas de informação da Atlantic Nickel. Você não deve usar os sistemas de tecnologia de informação da Atlantic Nickel para permitir que outras pessoas tenham acesso aos nossos sistemas de tecnologia da informação através do uso de sua senha ou outros códigos de segurança, para enviar mensagens de assédio, contendo ameaças ou obscenas, enviar mensagens de “correntes”, acessar a Internet para uso inadequado ou conduzir negócios comerciais pessoais.

A Atlantic Nickel pode monitorar o uso de seus sistemas de tecnologia de informação e bloquear o acesso, se necessário. O uso inadequado dos ativos e sistemas de tecnologia de informação da Atlantic Nickel pode levar a consequências disciplinares, incluindo ações civis e / ou criminais.

Registros contábeis e financeiros

Os registros contábeis e financeiros da Atlantic Nickel devem:

Registrar de maneira precisa, completa e oportuna, com detalhes razoáveis, todos os ativos, passivos, receitas e despesas da empresa;

Refletir adequadamente as transações da Atlantic Nickel;

Estar em conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis de contabilidade e relatórios financeiros.

É proibido falsificar e ocultar informações sobre ativos, passivos, receitas ou despesas ou falsificar faturas. Nenhum fundo ou outros ativos secretos ou não registrados devem ser estabelecidos ou mantidos. Nenhuma ação deve ser tomada para influenciar, coagir, manipular ou enganar fraudulentamente qualquer pessoa envolvida na realização de uma auditoria das demonstrações financeiras da Atlantic Nickel.

Os responsáveis pelos registros contábeis e financeiros da Atlantic Nickel devem seguir nosso sistema de controles internos. Todas as faturas e relatórios de despesas devem ser completos e precisos, tanto quantitativa quanto qualitativamente.

Todas as obrigações tributárias e trabalhistas aplicáveis devem ser cumpridas.

Retenção de registros

A Atlantic Nickel proíbe a destruição não autorizada ou a adulteração de quaisquer registros, sejam eles escritos ou em formato eletrônico, nos casos em que a empresa é obrigada pela lei aplicável a manter tais registros ou quando tiver motivos para acreditar que existe ameaça de uma investigação ou litígio governamental pendente relacionado a esses registros.

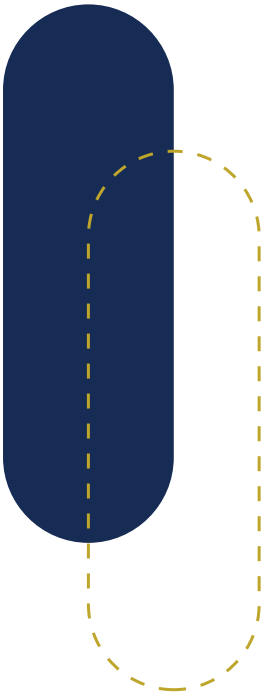

Auditoria

A administração da Atlantic Nickel elaborará e executará um plano de auditoria em conformidade com este Código, e com assuntos contábeis e financeiros específicos, projetado para monitorar continuamente as questões de risco de negócios e conformidade. Essas auditorias serão realizadas em intervalos aleatórios decididos pela administração e complementarão o sistema cotidiano de controles em vigor na Atlantic Nickel.

8 OBRIGAÇÃO DE CONFORMIDADE, CERTIFICAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

Cumprimento obrigatório

O cumprimento deste Código é obrigatório para todo o Pessoal e Parceiros de Negócios.

O Pessoal deve concluir todo o treinamento exigido pela Atlantic Nickel e cumprir todas as leis, regulamentos, este Código e outras políticas, normas e procedimentos aplicáveis relevantes para sua função ou trabalho para a Atlantic Nickel.

Certificação

Todo o Pessoal e Parceiros de Negócios devem certificar que leram, entenderam e cumprirão este Código. Este Código será fornecido a todo o Pessoal, durante o processo de integração, que precisará certificar seu compromisso assinando o formulário apropriado e que será fornecido pelo departamento de recursos humanos. Anualmente todo o Pessoal e Parceiros de Negócios devem certificar novamente seu compromisso de manter conformidade com o Código e suas revisões e atualizações.

Consequências do descumprimento

Consideraremos o descumprimento do Código como um assunto sério, podendo justificar ações disciplinares, incluindo a possibilidade de demissão. Uma violação cometida por um Parceiro de Negócios pode resultar na decisão da Atlantic Nickel de encerrar o relacionamento.

Em alguns casos, um descumprimento pode resultar em violação da lei, podendo ocasionar a imposição de multas para a Atlantic Nickel ou indivíduos envolvidos, bem como em prisão. Uma violação também pode resultar em ação judicial (por exemplo, a Atlantic Nickel pode processar para recuperar ativos roubados da empresa, incluindo dinheiro obtido por meio de conduta fraudulenta).

Se você tomar conhecimento de qualquer informação que o leve a acreditar que este Código foi violado, você deve alertar imediatamente uma liderança sênior da empresa ou consultar a Seção 9 deste Código (Linha Ética). Esta seção explica como relatar suas preocupações de forma confidencial e anônima e confirma que a Atlantic Nickel protegerá os denunciantes que agirem de boa-fé contra qualquer tipo de retaliação.

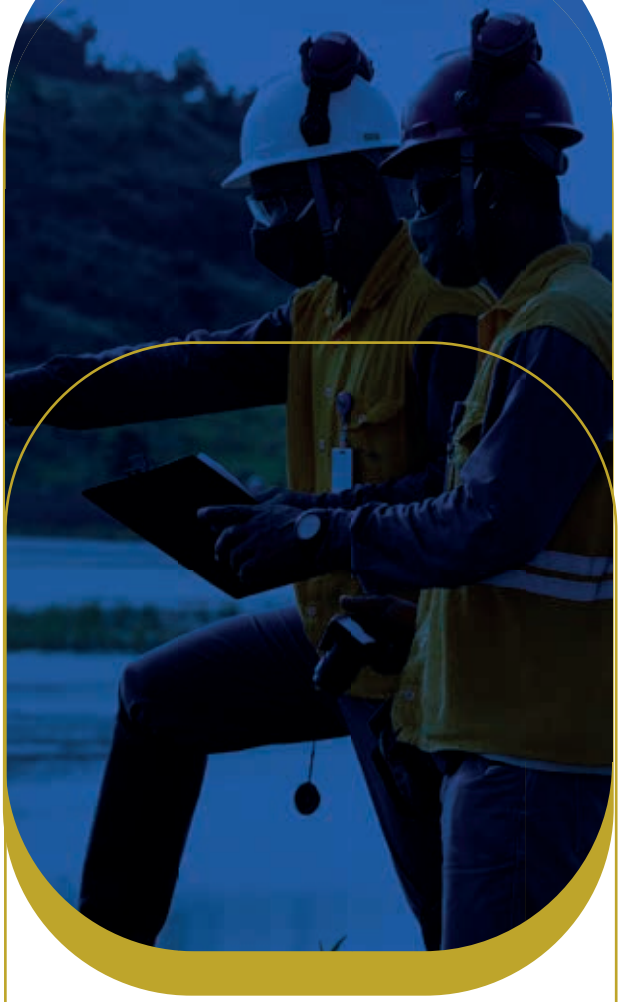

Relatando comportamento antiético

9 LINHA ÉTICA

Se você acredita ter experimentado ou testemunhado um comportamento antiético na Atlantic Nickel, você tem a responsabilidade de fazer algo a respeito. Queremos garantir que você possa comunicar uma preocupação de maneira segura e, se achar necessário, confidencial. Os relatos serão adequadamente avaliados e investigados.

Você não deve se preocupar com possíveis consequências pessoais adversas ao relatar uma preocupação genuína. Comece expondo para o seu gerente ou supervisor imediato. Se achar que isso não é apropriado, entre em contato com um representante do departamento de recursos humanos, com um líder mais sênior da sua área ou com o departamento de compliance.

Sempre que possível, encorajamos que sua primeira opção seja relatar internamente suas preocupações relacionadas a suspeitas de irregularidades ou perigos. No entanto, se você não se sentir à vontade para compartilhar sua questão ou preocupação por meio de qualquer um dos canais acima, o Pessoal e os Parceiros de Negócios também poderão entrar em contato com a Linha Ética da empresa, conforme detalhado a seguir. As reclamações serão esclarecidas pelo departamento de compliance. Esses relatórios podem ser feitos anonimamente.

Geralmente, você será informado sobre a resolução das preocupações que compartilhou, na extensão permitida por lei, e, sujeito a quaisquer considerações de confidencialidade.

www.linhaetica.com.br/etica/an

0800-713-0105

an@linhaetica.com.br

Caixa Postal: 79518
CEP 04711.904 - São Paulo - SP

Não retaliação

A Atlantic Nickel está totalmente comprometida em evitar que denunciantes sofram tratamento adverso (incluindo ações disciplinares indevidas, ameaças ou outras repercussões negativas) por relatarem quaisquer preocupações de boa-fé. Tomamos medidas para manter a independência, imparcialidade e confidencialidade do processo de denúncia. Nenhuma forma de intimidação ou retaliação relacionada ao ato de realizar uma denúncia será tolerada. Ocorrências de retaliação resultarão em ações disciplinares, que podem incluir demissão ou rescisão de contrato. Comunique casos de retaliação para que possamos tomar medidas apropriadas.

Outras formas de comunicar relatos

Este Código não estabelece impedimentos ou exigência de aprovação caso você decida relatar o que acredita ser uma violação da lei a uma autoridade governamental competente, ou de procurar aconselhamento jurídico sobre seus direitos.

Este Código de Conduta será revisado periodicamente pelo departamento de compliance. A Atlantic Nickel reserva-se o direito de alterar ou revisar este documento. Qualquer modificação terá efeito imediato após a publicação de nova versão. A Atlantic Nickel disponibilizará as versões mais atualizadas deste Código de Conduta para o Pessoal e Parceiros de Negócios por meio de seu website. O Pessoal e os Parceiros de Negócios devem ler este Código de Conduta anualmente para garantir que estejam em conformidade.

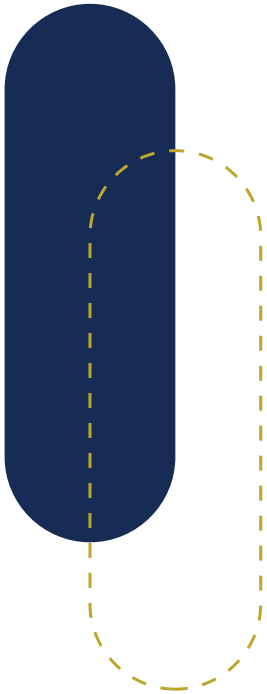

APÊNDICE I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, certifico que li, entendi e irei cumprir o Código de Conduta (Código) da Atlantic Nickel. Certifico ainda que, exceto conforme detalhado abaixo ou previamente relatado ao representante de recursos humanos da empresa, nunca participei e não tenho conhecimento de qualquer violação deste Código. Se eu obtiver informações sobre uma violação conhecida ou suspeita do Código, relatarei qualquer violação às partes apropriadas, conforme estabelecido na Seção 9 do Código.

Assinatura: _____
Nome: _____
Função: _____
Data e local: _____

Opcional
Relaciono abaixo todos os casos de violações reais ou suspeitas do Código de Conduta da Atlantic Nickel que são do meu conhecimento e que gostaria de comunicar neste momento para a empresa:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

ATLANTIC
NICKEL